



PORTARIA Nº 209/98

CONCEDE Licença Prêmio à servidora **MARLENE RANGEL DE AZEVEDO PEREIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **MARLENE RANGEL DE AZEVEDO PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.441.481-5-SSP-PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Administração - Serviços de Cantina, Limpeza e Manutenção do Prédio 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio 91/96, nos termos do Processo nº 868/97, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com fruição no período de 01 de julho de 1998 a 30 de setembro de 1998, sem prejuízo de seus vencimentos.

PACO MUNICIPAL, aos 09 de junho de 1998.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDO VOTO
Secretário de Administração
MUNICÍPIO DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

1-12-11

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 20928

CONCEDE Licença Prática à servidora MARLENE
RANGEL DE AZEVEDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora MARLENE RANGEL DE AZEVEDO
LICENÇA Prática no âmbito de identidade nº 3.441.481-3-227-TR, conforme do Cargo
de Promotora de Atividades de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Setor de Administração -
Serviços de Limpeza e Vigilância Urbana (227) meses de Licença Prática do
quinqüênio 01/98, nos termos do processo nº 88897, em conformidade às disposições do artigo 1º
e 2º da Lei Complementar nº 640/97, com redação em vigor no período de 01 de julho de 1998 a 30 de
setembro de 1998, com efeito de sua concessão.

PACTO MUNICIPAL Nº 09 de Junho de 1998.

Antonio Fernando Scavacca
ANTONIO FERNANDO SCAVACCA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 17/06/1998
DE N.º 7023
UMUARAMA, 17/06/1998
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO